

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS**
PROCESSO 09/200.050/2021 - RSU-PRO-2022/00145
PE: Nº 0388/2023

1) Solicitamos esclarecimento do ITEM 1, pois no Edital consta "Ampola de 10ML" e na relação dos itens está mencionando "Frasco de 500ML". Qual a forma de apresentação correta?

R. Tendo em vista que, conforme informado no Anexo V do Edital, "A presente licitação se refere aos itens frustrados e/ou desertos no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP - RioSaúde nº 01331/2022.", o item 1 da presente licitação se refere a "**CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS E OUTRO PARA CONEXAO DE EQUIPO.**", conforme listagem constante no Anexo V do Edital.

2) No edital, subitem 11.1.3 informa que os itens 1,2,3,4, 6 e 7 são para Microempresa, está correto?

R. Nem todos os itens listados no item 11.1.3 são reservados às microempresas. É necessário consultar a listagem do Anexo V do Edital. Conforme referida listagem, o item 5 é de participação aberta à ampla concorrência; os itens 1, 3, e 6 são referentes à cota principal (também de ampla concorrência); os itens 2, 4 e 7 são referentes à cota reservada à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).